



Estado do Espírito Santo

PARECER

REF.: PROJETO DE LEI № 041/2022

AUTOR: PODER EXECUTIVO

1 - RELATÓRIO

O Projeto supramencionado visa autorizar a doação de bens móveis e dá outras providências.

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Justiça para análise e emissão de parecer. Em seguida a citada Comissão opinou favoravelmente ao Projeto.

Dando continuidade ao processo legislativo o Projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento para que fossem analisados os aspectos previstos no Regimento Interno, ou seja, quanto ao caráter financeiro do mesmo.

2 - PARECER

Cabe à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao caráter financeiro das proposições.

Verificamos que a proposta pretende autorizar o Poder Executivo Municipal efetuar doações a Associação dos Agricultores Familiares de Córrego da Paz – AFCP e Associação dos Agricultores Familiares e Assalariados de Guaribu – AFARG, os bens móveis a serem doados estão detalhados respectivamente nos Art.1º e Art.2º do Projeto em questão.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto.

Muniz Freire/ES, 24 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO



Câmara Municipal de Muniz Freire



Estado do Espírito Santo

(Parte integrante do Parecer da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento ao Projeto de Lei do Executivo nº 041/2022)

ROBERTO RIVELINO DE ALMEIDA

PRESIDENTE

EDIMAR PEREIRA CHAVES

SECRETÁRIO

SEBASTIÃO GILDO MARES PEREIRA

MEMBRO

